



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 261 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174

Email: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

Portaria n.º 0067/2014.Gab.Pref. Marcolândia(Pi), 23 de Setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas no Art.º 73, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí e o DNOCS/Departamento Nacional de Obras Contra as Secas/ Ministério da Integração Nacional.

CONSIDERANDO, o Plano de trabalho em anexo, como também, o anexo I desta portaria, aonde consta a tabela de preço das diárias a ser pagas pelos serviços executados. Etc.

RESOLVE:


Art.º 1º. – As despesas dos servidores responsáveis, pelos serviços de perfuração de Poços Tubulares, com máquina rotativa, na zona rural deste município, correrão por conta desta administração sendo com recursos próprios. Ficando estabelecidos nesta portaria no anexo I, os valores de acordo com a função de cada servidor prestador de serviço.

Art. 2.º - A função de operador de Máquina Rotativa e Ajudante, serão feito o devido pagamento em diárias, já está estabelecida seus devidos valores no Anexo I da referida portaria.

Art.º 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze. (23/09/2014).


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 261 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174

Email: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

ANEXO I da Portaria n.º 067/2014.

CARGOS	VALORES DAS DIÁRIAS
Operador de Máquina Rotativa.....	R\$, 250,00
Ajudante de Máquina Rotativa.....	R\$, 40,00

Marcolândia(PI), 23 de Setembro de 2014.


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL